



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 22/04/2024	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 193/2024 Fl. 1/1
--	--------------------------------	---

AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando a “Remoção” do ponto de ônibus, localizado na Rua da Saudade, em frente ao Instituto Médico Legal (IML), e a “Instalação” deste ponto na Avenida Eurico Soares Andrade esquina com a Rua Antônio Duarte, no município de Nova Andradina.

Justificativa

A remoção do ponto de ônibus em questão se mostra essencial devido a mudança na via, o atual ponto de ônibus tornou-se impraticável e inutilizado. A presença de vegetação desordenada e mato tomando conta do entorno evidencia a falta de uso e manutenção, prejudicando sua função primordial de atender aos usuários do transporte público. A partir da desativação do referido ponto de ônibus, torna-se imperativo considerar a instalação de um novo ponto na localidade mencionada que seria altamente benéfica para a população

Nova Andradina - MS, 16 de abril de 2025.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB

“Deildo Piscineiro”

Vereador